

ELEIÇÃO PARA OS CORPOS SOCIAIS DA ANEIS PARA O TRIÉNIO 2014/2016

PROPOSTA DE LISTA - A

Porto, 5 de fevereiro de 2014

1-COMPOSIÇÃO

Mesa da Assembleia Geral

Presidente:

Leandro da Silva Almeida (Universidade do Minho)

Secretários:

Adelinda de Araújo Candeias (Universidade de Évora)

Ema Patrícia de Lima Oliveira (Universidade da Beira Interior)

Conselho Fiscal

Presidente:

Feliciano Henriques Veiga (Universidade de Lisboa)

Vogais:

Filomena Ermida da Costa Figueiredo Branco da Ponte (Universidade Católica Portuguesa, Braga)

Lúcia do Rosário Cerqueira de Miranda (Instituto Superior de Educação e Trabalho-ISET-Porto)

Direcção Nacional

Presidente:

Alberto Fernando Moreira da Rocha (Delegação do Porto)

Vice-Presidente:

Maria Cristina Palhares Crispiniano Vieira Sousa Ferreira (Delegação de Braga)

Vogais:

Marcelino Arménio Martins Pereira (Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra - FPCEUC)

Sara Bahia dos Santos Nogueira (Faculdade de Psicologia – Universidade de Lisboa)

José Pedro Ferrão André Pereira da Trindade (Delegação de Torres Vedras)

Ana Sofia Marques Melo (Universidade do Minho)

Helena Alexandra António Fonseca (Delegação do Porto)

Representante do Conselho Nacional de Pais

Suplentes:

André Miguel Tavares Fernandes (Delegação de Braga)

Cristina Alexandra de Azevedo Sousa Cruz (Delegação do Porto)

2- LINHAS PROGRAMÁTICAS

A Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação (ANEIS), fundada em dezembro de 1998, tem desenvolvido desde a sua criação um vasto leque de atividades e serviços, contando com o envolvimento de pais, professores, psicólogos, outros técnicos e interessados no tema, num trabalho de colaboração e parceria, essencialmente de caráter voluntário. Inicialmente sediada e centralizada em Braga, rapidamente esta associação criou diversas delegações distribuídas de Norte a Sul do País. Simultaneamente, reconhecendo o papel e a representatividade dos pais na dinâmica e vida desta associação, constituiu-se o Conselho Nacional de Pais da ANEIS (CNP), um órgão com autonomia e regulamento interno próprios, ainda que vinculado, obviamente, aos objetivos da ANEIS.

Entre outras atividades, podemos destacar os seguintes serviços disponibilizados, com maior ou menor dinamismo no passado e no presente, pela ANEIS: consultoria e apoio a famílias e escolas; apoio psicoeducativo e programas de enriquecimento junto de crianças, adolescentes e jovens com características de sobredotação e talento; formação de técnicos e agentes educativos no domínio da sobredotação; estudos e apoio a investigação na área da sobredotação; edição da revista Sobredotação, e; consultoria junto do Ministério da Educação.

Entendemos que o próximo triénio constituirá um momento crucial para solidificar algumas linhas de atuação e objetivos com os quais a ANEIS se comprometeu no anterior triénio e que, tal como constará do relatório de atividades a apresentar no próximo ato eleitoral, reforçou: (i) dar continuidade ao projeto já iniciado, centrado numa atuação de maior proximidade com as escolas e suas estruturas de apoio próprias, na criação de respostas efetivas às necessidades e interesses das crianças/jovens com sobredotação ou talento; (ii) assegurar um maior intercâmbio entre as delegações da ANEIS, promovendo encontros de formação e troca de experiências e saberes, no âmbito da avaliação e intervenção entre todos os técnicos e voluntários das respetivas delegações; (iii) assegurar a realização de um Congresso bienal que reúna a ANEIS e outros organismos nacionais e internacionais, ligados à temática da sobredotação e do talento; e, (iv) realizar estudos, divulgar e assegurar uma maior projeção da ANEIS junto da comunidade educativa e científica.

Apresentamos, de seguida, os principais desafios e objetivos que irão dar continuidade à ação da ANEIS para o próximo triénio, de forma mais pormenorizada e concreta. Apresentamos, ainda, um conjunto de atividades que nos propomos realizar no decurso deste triénio, contando para tal com o empenho e dinamismo de todas as delegações da ANEIS, assim como de cada um e de todos os associados.

2.1. Criação de novas Delegações

A ANEIS, caracterizada pelo estudo e a intervenção na sobredotação, precisa de alargar de uma forma mais consistente o seu projeto a todo o território nacional. Assim, pretendemos criar novas delegações noutros distritos, não esquecendo as Regiões Autónomas dos Açores e

da Madeira (nesta última a ANEIS mantém relações privilegiadas com a Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos – Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira, através do Núcleo de Apoio à Sobredotação (NAS).

2.2. Formação

A atividade das delegações deverá continuar a ser estimulada e apoiada na formação dos técnicos envolvidos. As reuniões sectoriais de formação serão retomadas, enfatizando-se o apoio às práticas de identificação, aos programas de enriquecimento, à consulta psicológica aos alunos e ao aconselhamento das famílias e escolas, sempre informada por investigação recente e relevante na área da sobredotação. Esta mobilização e organização da formação serve, ainda, o objetivo mais geral da padronização nas formas de atuar da ANEIS a nível nacional.

A formação de agentes educativos e de técnicos na área da sobredotação continua a ser um imperativo no quadro das atividades desenvolvidas pela ANEIS. Além do congresso bienal que a ANEIS se propõe organizar, importa continuar a sensibilizar os responsáveis educativos para a necessidade de formação de professores, educadores, psicólogos e pais, através de ações dinamizadas junto das escolas.

2.3. Relação com os associados e angariação de novos sócios

A relação com os associados passará, numa primeira fase, pela renumeração dos sócios da nossa base de dados, na continuidade e/ou captação de novos sócios. Com a estabilização desta base de dados serão emitidos cartões de sócio, devidamente numerados.

Procuraremos, ao longo do próximo triénio, reforçar a ligação com os associados e partilhar mais sistematicamente a informação através de uma *newsletter* com periodicidade quadrimestral, quer das atividades desenvolvidas em cada delegação, quer de eventos nacionais e internacionais relacionados com esta temática.

O portal da ANEIS na internet, renovado no anterior triénio, continuará a ser um meio privilegiado para uma maior aproximação aos sócios, e também para uma maior visibilidade da associação na sociedade portuguesa em geral. O site continuará a estar atualizado, sendo decisivo o contributo das delegações para as informações veiculadas.

2.4. Intercâmbio com instituições nacionais e internacionais

O intercâmbio com instituições nacionais e internacionais congéneres continuará a ser alvo de atenção por parte da ANEIS. Importa fortalecer a relação da ANEIS com outros organismos a nível internacional, no sentido não só de divulgar e promover a associação, mas também de partilhar experiências a um nível mais alargado. No triénio passado estreitaram-se relações que pretendemos dar continuidade: Centro Huerta del Rey – Centro de identificación, seguimiento, formación e investigación en el campo de la superdotación y el talento (Valladolid – Espanha); CEDET – Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento (Brasil); ASAC – Asociación de Altas Capacidades de Galicia (Santiago de Compostela, Espanha); PIPAC – Programa Integral para Altas Capacidades (La Laguna, Espanha); PENTA – Programa de

Estudios y Desarrollo de Talentos (Chile) e ANPEIP – Association Nationale Pour les Enfants Intellectuellement Précoces (França).

2.5. Estrutura organizativa

A Direção Nacional e respetivos Órgãos Sociais já referidos no ponto 1 deste documento, continuarão sediados em Braga.

Ao nível da atividade das delegações, delegações autónomas, cabe-lhes a definição de uma política própria de actividades e de angariação e gestão das respectivas verbas. Em cada delegação será nomeado o seu coordenador, pelo Presidente da Direção Nacional.

Serão distribuídas áreas de responsabilidade a cada um dos membros propostos na lista para a Direção Nacional da ANEIS, incluindo o elemento do Conselho Nacional de Pais.

2.6. Publicações

A revista “Sobredotação”, de periodicidade anual e formato digital, continuará disponível no site da ANEIS, reunindo um conjunto de artigos nacionais e internacionais específicos desta temática, normalmente espelhando as comunicações dos Congressos promovidos.

A par da edição quadrimestral de uma *newsletter*, continuaremos a publicar pequenos textos e comentários junto de revistas e jornais de âmbito regional e nacional.

2.7. Realização de estudos

A dinamização de estudos e o apoio a projetos de investigação na área da sobredotação continuarão a ser uma preocupação da Direção no próximo triénio.

A partir de uma análise do conjunto de informações da base de dados nacional, será feita uma caracterização dos casos de sobredotação e talento que a ANEIS tem apoiado e/ou acompanhado ao longo do tempo. Outros estudos poderão vir a ser desenvolvidos, até mesmo envolvendo o intercâmbio e parceria com investigadores nacionais e internacionais de outras instituições.

Também no plano da investigação-ação o PISTA|2 - Projeto de Identificação da Sobredotação e do Talento em Alunos do 1º ciclo (2ª Edição), co-financiada pelo Rotary na delegação do Porto, deverá prevalecer no interesse de projetos a implementar no próximo triénio.

2.8. Atividades das Delegações

Tal como já referenciado, a avaliação psico-educacional dos casos atendidos pela ANEIS deverá continuar mantendo o protocolo já estabelecido e inserido na base de dados. Os diferentes programas de enriquecimento, por exemplo o Programa de Enriquecimento em Domínios da Aptidão, Interesse e Socialização (PEDAIS), serão o ex-líbris de cada delegação, pelo que a implementação de programas deste cariz deverá ser sempre privilegiado. Por outro lado, o apoio educativo às escolas deve ser incrementado e resultar da necessidade do cruzamento de informação entre a delegação e a Escola. Esta é uma área de intervenção que importa desenvolver, quer na ajuda aos professores na elaboração dos planos de acompanhamento

quer na troca de informações que permitam uma melhor intervenção, nomeadamente ao nível das antecipações e acelerações escolares, dando cumprimento à legislação em vigor Despacho normativo nº 24-A/2012, nomeadamente o artigo 22º - constituição de grupos de homogeneidade relativa e o artigo 25º - casos especiais de progressão.

2.9. Outras atividades

Assegurar a realização do campo de férias para pais e crianças da ANEIS, levado a cabo há vários anos pela delegação do Porto, ao qual se juntou a delegação de Braga, sendo importante o alargamento às restantes delegações.

A ANEIS manterá o protocolo de colaboração com a Ordem dos Psicólogos Portugueses, na tarefa de formação de novos profissionais em Psicologia, através do acolhimento de jovens psicólogos em situação de estágio profissional, tendo sido celebrado este protocolo em 8 de junho de 2012.

Propomos a admissão de um profissional na área da psicologia ao abrigo do programa estágios emprego, que terá a duração de 12 meses, não prorrogáveis, sendo apoiado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, que após formação, desenvolverá um conjunto de atividades, para responder às diversas solicitações que chegam à associação, que de outra forma não conseguiríamos responder como desejável.

O Presidente



Dr. Alberto Fernando Moreira da Rocha